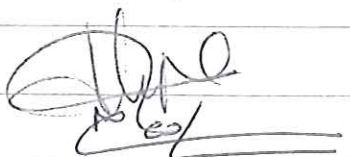


O CONSELHO FISCAL APRECIOU OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, NOMEADAMENTE BALANÇETE À DATA DE SETEMBRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, VERIFICANDO-SE QUE FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES E RESPECTIVAS DISPOSIÇÕES LEGAIS ESTATUTÁRIAS, E EXPREM DE TORNA ADEQUADA A SITUAÇÃO PATRI-MONIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROPAGANDA E DEFESA DA REGIÃO DA BAIXA.

VERIFICADOS AINDA A OBSERVÂNCIA DA LEI, DOS ESTATUTOS E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS FORMULAÇÕES LEGAIS.

EM FACE AO EXPOSTO E DADO QUE NAS TORNAS CONHECIMENTO DE NENHUMA INFRAÇÃO À LEI NEN AO CONTRARISSO, O CONSELHO FISCAL DELIBERA POR UNANIMIDADE EMITIR O SEGUINTE PARECER FAVORÁVEL.

x  
x  
x



ACIA Nº 1 / 2018

AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 14º DO DECRETO - LEI Nº 172 - A / 2014 DE

14 DE NOVENBRO E, EM CONSONÂNCIA COM OS ESTATUOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROPAGANDA E DEFESA DA REGIÃO DA BATAHA, REUNIU O CONSELHO FISCAL PELAS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEUS MEMBROS, DESIGNADAMENTE CRISTINA TENDES MARTINS, RAQUEL RODRIGUES E NATÁCHA LEAL, COM O OBJECTIVO DE ELABORAR O RELATÓRIO E RESPECTIVO PARECER DESTES NESTE CONSELHO FISCAL.

ASSIM SENDO NO CUMPRIMENTO DO MANDATO QUE VOSSES EXCELÊNCIAS NOS CONFERIRAM E NO DESEMPENHO DAS NOSSAS FUNÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS, CONTRIBUINDO PARA O PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTIÇO DE CONTAS APRESENTADOS PELA Direcção DA ASSOCIAÇÃO DE PROPAGANDA E DEFESA DA REGIÃO DA BATAHA (A.P.D.R.B.), RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017.

DESTES MODO, E ATRAVÉS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO, ANALISAMOS A ACTIVIDADE DA APDRB.

O CONSELHO FISCAL ACOMPANHOU A ACTIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO, ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E DOCUMENTOS DE SUPORTE, BEM COMO OS ESCLARECIMENTOS RECEBIDOS DA Direcção. VERIFICAMOS AINDA A OBSERVAÇÃO DA LEI, DOS

ESTATUTOS E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS FORMULAS LEGAIS.

O CONSELHO FISCAL FELICITOU-SE COM A REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS, QUER NO QUE RESPEITA AO CITIV, QUE ASSUME A PRINCIPAL MOTIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, QUER PELAS RESTANTES ACTIVIDADES REALIZADAS NA SEDE.

APRECIAMOS O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS QUE RELATAM A EVOLUÇÃO DA GESTÃO SOCIAL E ANALISAMOS O BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, VERIFICANDO-SE QUE FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES E RESPECTIVAS DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS ESTATUTARIAS, E EXPRIMEM DE FORMA ADEQUADA A SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO.

OS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E AS EXIGÊNCIAS DA GESTÃO SOCIAL.

ASSIM PROPOSTO POR UNANIMIDADE EMITIR O SEGUINTE PARECER:


1º) QUE SEJAM APROVADOS O RELATÓRIO DA DIRECÇÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANCETE APRESENTADOS



PELA DIRECÇÃO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO DE 2017 (DOIS MIL E DEZASSETE).

2.º) QUE SEJA APROVADA A DISTRIBUIÇÃO DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADA PELA DIRECÇÃO.

NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL SE LAVROU A PRESENTE ACTA, QUE DEPOIS DE LIDA, FOI ASSINADA PELAS PRESENTES.

- \* Cristina Queiroz Pereira
- \* 
- \* 